



Fl. n.º 1/2010  
Proc. 024/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**LEI Nº. 903/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

**DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Os Subsídios dos agentes políticos constantes na Ementa, receberão reposição inflacionária de 4,18% (quatro inteiros e dezoito décimos por cento), a partir de 01 de abril de 2010, relativo ao IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE do período de 01/01 à 31/12/2009, passando aos valores descritos nos artigos seguintes.

**Art. 2º** O Subsídio mensal do Prefeito Municipal de Tarumã, passa a ser de R\$ 13.243,36 (Treze mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

**Art. 3º** O Subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Tarumã, passa a ser de R\$ 5.406,94 (Cinco mil quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 4º** O Subsídio mensal dos Secretários Municipais de Tarumã, passa a ser de R\$ 5.406,94 (Cinco mil quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 5º** O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o Artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/00, segue no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 6º** Às despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das Dotações Orçamentária Próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Abril de 2010.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 30 de Abril de 2010, 20º. Ano da Emancipação Política e 18º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS



Fl. n.º 103  
Proc. 29/2010



MUNICÍPIO  
VERDEAZUL  
2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 30 de Abril de 2.010.

Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

### ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº. 101-2000)

#### 1.1. - AGENTES POLITICOS DO EXECUTIVO:

Cargo	Subsídio			Quantidade Cargos	Impacto Total R\$
	Atual	Proposto	Impacto		
Prefeito Municipal	12.712,00	13.243,36	531,36	1	531,36
Vice Prefeito	5.190,00	5.406,94	216,94	1	216,94
Secretários	5.190,00	5.406,94	216,94	7	1.518,58
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.092,00</b>	<b>24.057,25</b>	<b>965,25</b>	<b>9</b>	<b>2.266,90</b>

#### 2.) CONSOLIDAÇÃO DE IMPACTO COM ENCARGOS

##### 2.1) Executivo

ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA MENSAL	EXERCÍCIOS		
		2010	2011	2012
3.1.90.11 - Vctos e Vantagens Fixas - P. Civil	2.266,90	20.402,08	27.202,77	27.202,77
3.1.90.11 - 1/3 Férias (fator 2,77 %)	62,94	566,50	755,33	755,33
3.1.90.11 - 13º Salario (fator 8,33 %)	188,83	1.699,49	2.265,99	2.265,99
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	528,92	4.760,29	6.347,06	6.347,06
<b>TOTAL</b>	<b>3.047,60</b>	<b>27.428,36</b>	<b>36.571,15</b>	<b>36.571,15</b>

\*2010 - à partir de Abril-10



Fl. n.º 14  
19/02/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

### 3.) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM ENCARGOS:

Índice em 3º quadrimestre-2009

Projeção Índice 2010	VALORES	ÍNDICES
Receita Corrente Líquida	25.097.243,42	
Gastos com Pessoal	12.457.544,59	49,64%
Impacto ANO - 2010	27.428,36	0,11%
Índice Após o Impacto	12.484.972,95	49,75%

Projeção Índice 2011	VALORES	ÍNDICES
Receita Corrente Líquida	25.097.243,42	
Gastos com Pessoal	12.457.544,59	49,64%
Impacto ANO - 2010	36.571,15	0,15%
Índice Após o Impacto	12.494.115,74	49,78%

Projeção Índice 2012	VALORES	ÍNDICES
Receita Corrente Líquida	25.097.243,42	
Gastos com Pessoal	12.457.544,59	49,64%
Impacto ANO - 2010	36.571,15	0,15%
Índice Após o Impacto	12.494.115,74	49,78%